



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR6

Superintendência-Geral de Governança - SGGov

Seção de Apoio à Governança Institucional -SAGI

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 02/2025

Rio de Janeiro

Setembro 2025

1. INTRODUÇÃO:

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com as Redes de Controle da Gestão Pública. Sua proposta central é apoiar os órgãos e entidades públicas na adoção de mecanismos de integridade e prevenção a fraudes e atos de corrupção. O objetivo é que a rede de controle utilize essas informações para validar os resultados e indicar as medidas necessárias para que cada organização aperfeiçoe seus padrões de integridade e fortaleça as ações preventivas contra a corrupção, para que processos íntegros e bem monitorados reduzam a necessidade de retrabalho, denúncias, paralisações e atrasos em obras e demais projetos.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), comprometida com os princípios da boa governança, aderiu ao programa em agosto de 2021, por intermédio do processo SEI nº23079.243945/2021-49, e desde então vem implementando avanços em seus controles internos e práticas de transparência. Este relatório apresenta um panorama atualizado das ações e avanços referentes ao ano de 2025 em comparação com os anos anteriores.

Desde sua adesão, a UFRJ vem participando das rodadas de avaliação ([1607402](#)) e dos planos de melhoria sugeridos pelo sistema e-Prevenção. O primeiro diagnóstico foi obtido em 2021, seguido pela publicação do relatório inicial em 2022. Após este marco, o acompanhamento das ações da universidade do programa se viu prejudicada por contingências tais como insuficiência de pessoal, aumento de prerrogativas da Superintendência-Geral de Governança (SGGov), responsável pelo monitoramento e deflagração de uma greve de técnicos administrativos em 2024. Ao final deste ano, com a definição da Seção de Apoio à Governança Institucional (SAGI) como instância responsável pela condução de temáticas relacionadas à integridade pública, o monitoramento foi retomado.

Este relatório apresenta o estágio de cumprimento de ações e boas práticas propostas pelo sistema e-prevenção tal como observado em setembro de 2025.

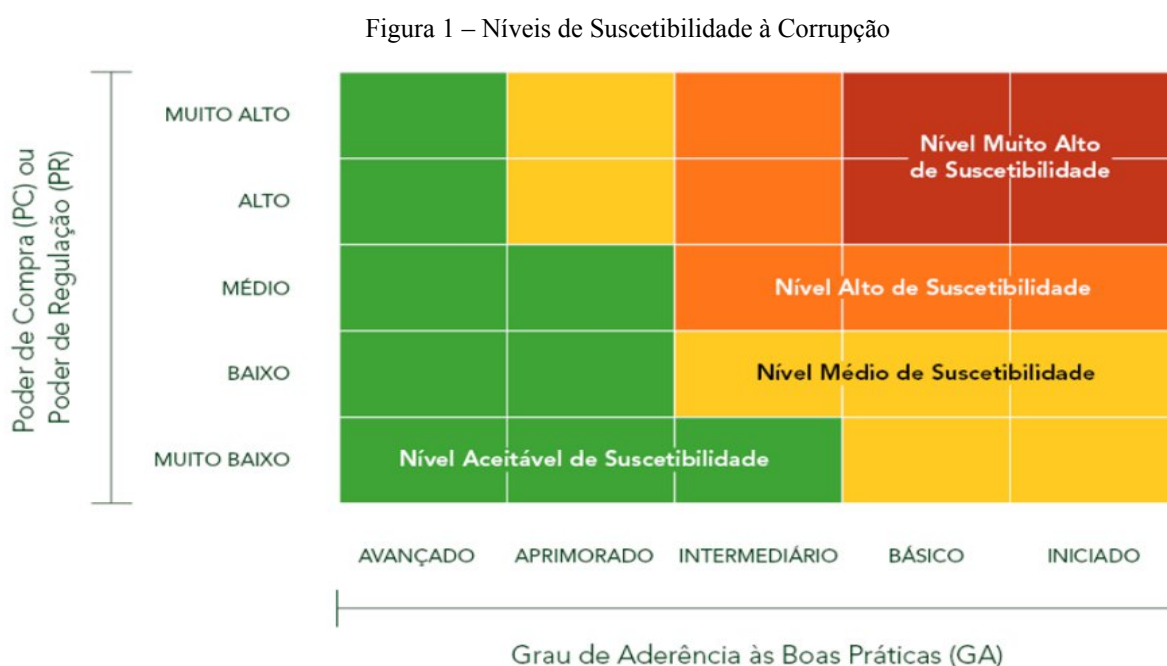
2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A plataforma e-Prevenção, utilizada no âmbito do PNPC, permite que os gestores respondam a um questionário de autoavaliação, onde são listados 33 (trinta e três) questões referentes a boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção distribuídas em cinco mecanismos: Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento. Cada questão, por sua vez, se subdivide em 4 recomendações de boas práticas, como pode ser observado na lista de questões informadas no Anexo II.

Os cinco mecanismos do e-Prevenção formam um ciclo integrado de gestão de riscos à integridade, alinhado ao Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União (TCU): **(1) Prevenção** consiste na adoção de políticas e controles que criam barreiras à ocorrência de falhas ou desvios. A **(2) Detecção** refere-se às ferramentas e processos para identificar prontamente possíveis irregularidades. A **(3) Investigação** é o mecanismo que assegura a apuração técnica e imparcial dessas suspeitas. A **(4) Correção** atua para sanar as falhas encontradas e aplicar medidas disciplinares. Por fim, o **(5) Monitoramento** avalia continuamente a eficácia de todo o sistema, fechando o ciclo com melhorias e ajustes constantes.

Quando da adesão da UFRJ ao programa, a lista de recomendações foi distribuída entre diversas instâncias de acordo com a natureza da sua atuação, conforme registrado no processo 23079.243945/2021-49. Desde então, a cada monitoramento, as questões são devolvidas às instâncias para que se possa monitorar os avanços obtidos em cada prática recomendada.

A cada ciclo de monitoramento, as novas respostas abastecem o sistema e-Prevenção, cujo resultado gera um diagnóstico institucional com cinco níveis de aderência a boas práticas na temática de prevenção à fraude e à corrupção (avançado, aprimorado, intermediário, básico e inicial), em comparação ao poder de compra ou poder de regulação da instituição. Como resultado da intermediação destes dois eixos, é obtido o nível de suscetibilidade da entidade à fraude e à corrupção, tal como apresentado na Figura 1.



Fonte: Plataforma e-Prevenção

3. DIAGNÓSTICO DE 2022: BASE DE COMPARAÇÃO

Quadro 1 – Resumo do Relatório Diagnóstico UFRJ de 2022

Mecanismos	Componentes	Situação UFRJ
Prevenção	P1- Gestão de Ética e Integridade	Inicial (até 20%)
	P2-Controles Preventivos	Intermediário (de 41% até 60%)
	P3-Transparência	Avançado (de 81% até 100%)
Deteção	D1 - Controles Detectivos	Inicial (até 20%)
	D2 - Canal de Denúncias	Intermediário (de 41% até 60%)
	D3 - Controle Interno / Auditoria Interna	Inicial (até 20%)
Investigação	I1 - Pré-Investigação	Básico (de 21% até 40%)
	I2 - Execução da Investigação	Básico (de 21% até 40%)
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos	Intermediário (de 41% até 60%)
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais	Inicial (até 20%)
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo	Inicial (até 20%)
	M2 - Monitoramento Geral	Intermediário (de 41% até 60%)

No primeiro monitoramento após o diagnóstico inicial, ilustrado no Resumo Relatório de Monitoramento da UFRJ 2022 (Quadro 1), os resultados da plataforma e-prevenção indicaram um nível de aderência substantivamente inferior às boas práticas. Pelo gráfico, observamos que os componentes P1, D1, D3, C2 e M1, possuíam um grau de aderência às boas práticas considerado básico ou iniciado; já os componentes P2, D2, C1 e M2 encontravam-se no grau intermediário de aderência. Este primeiro monitoramento será utilizado como base de comparação para contextualizar o cenário atual.

4. MONITORAMENTO 2025.1

Dando-se início ao processo de monitoramento do PNPC, conforme fluxo apresentado no Anexo I, e em consonância com a distribuição inicial de questões sob responsabilidade de cada instância, registrada no processo 23079.243945/2021-49, a SAGI enviou um processo a cada uma, contendo, em anexo, o respectivo formulário do roteiro de atuação, para que se registrasse as evidências comprobatórias do cumprimento de cada recomendação já realizada, bem como se justificasse o não-cumprimento das recomendações não contempladas.

4.1. Responsabilidades de cada instância

O quadro 3 apresenta a matriz de responsabilidades que descreve as questões e respectivos itens enviados a cada instância, bem como informa o número de processo utilizado para a coleta de dados.

Quadro 2 – Matriz de responsabilidades

Instância	Processo	Itens (questão.item)
Ouvidoria	23079.221281/2025-91	2.2 - 2.3
		20.2 - 20.3
		21.3 - 21.4
		22.1
CORIN/DAC	23079.221287/2025-68	8.1
		22.1
		27.3 - 27.4
		28.1 - 28.2 - 28.3
		29.1 - 29.2 - 29.4
		30.3 - 30.4
PR3/Contadoria	23079.221082/2025-82	31.1 - 31.2 - 31.3 - 31.4
		19.3 - 19.4
PR4	23079.221283/2025-80	11.1 - 11.2 - 11.3 - 11.4
Gabinete da Reitoria	23079.241650/2025-61	2.2 - 2.3
Comissão de Ética	23079.221066/2025-90	2.1 - 2.4
		3.1 - 3.2 - 3.4
		4.3 - 4.4
		5.2 - 5.3 - 5.4
		6.3 - 6.4 - 7.1
		7.2 - 7.3 - 7.4
		12.1
		32.1
Auditoria Interna	23079.222857/2025-37	23.1 - 23.2 - 23.3 - 23.4
		24.1 - 24.2 - 24.3 - 24.4
		25.1 - 25.2 - 25.3 - 25.4
SG-TIC*	23079.221285/2025-79	19.2 - 19.3 - 19.4
SAGI	-	1.3
		2.1
		6.2
		9.1 - 9.3 - 9.4
		10.1 - 10.2
		32.1 - 32.2 - 32.3 - 32.4
		33.3 - 33.4
SGGov	-	4.2
		19.1; 19.2; 19.3; 19.4

* Não foram obtidas respostas a tempo de incluí-las neste relatório.

Fonte: Elaboração própria

4.2. Diagnóstico de 2025: Resultados Obtidos

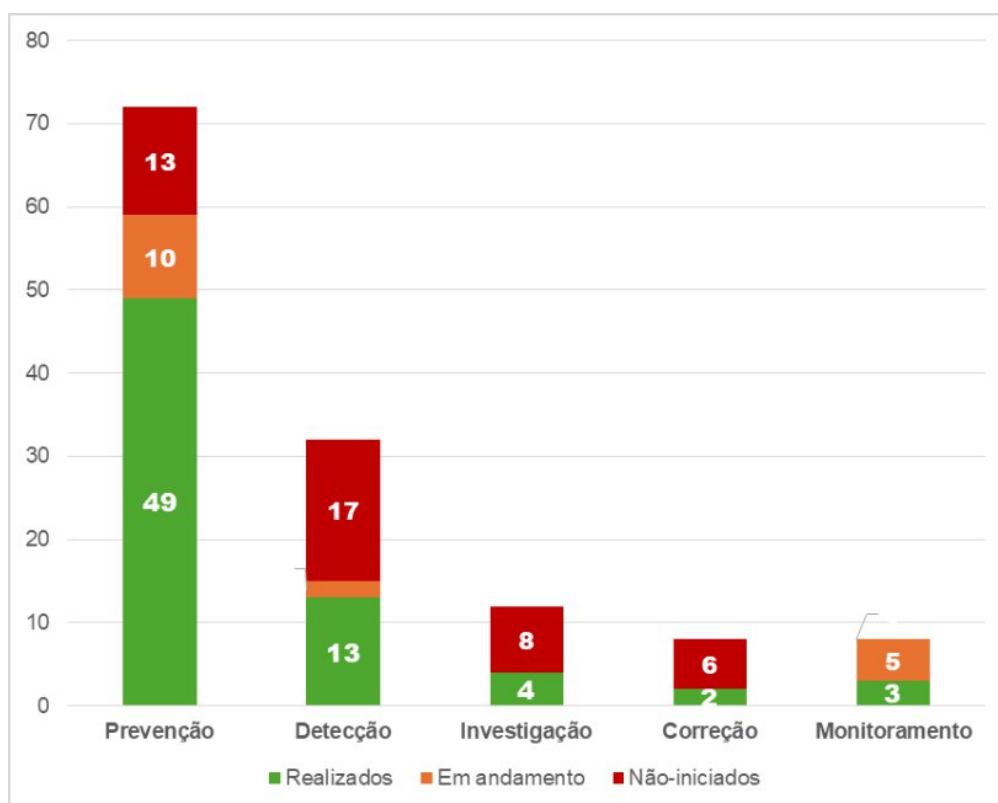
Após a coleta de dados foram consolidadas as informações obtidas com as ações que a UFRJ já cumpria anteriormente a este ciclo de monitoramento. Como resultado, obteve-se a distribuição abaixo de itens não-iniciados, em andamento e realizados:

Quadro 3 – Status das recomendações do PNPC por mecanismo

Área	Realizados	Em andamento	Não-Iniciados	Total
Prevenção	49	10	13	72
Deteção	13	2	17	32
Investigação	4	0	8	12
Correção	2	0	6	8
Monitoramento	3	5	0	8
PNPC Total	70	15	47	132
%	54%	13%	33%	100%

Fonte: Elaboração própria

Gráfico 1 – Ilustração do status das recomendações do PNPC por mecanismos



Fonte: Elaboração própria

Deve-se ressaltar que a inclusão da categoria “em andamento”, representada pelos blocos em cor laranja consiste em escolha gerencial da UFRJ, não estando refletida no sistema e-Prevenção, que não oferece esta opção. Deste modo, todos os itens que se encontram em andamento são categorizados como não realizados pelo sistema, que, após a inclusão dos dados coletados em 2025, diagnosticou a UFRJ em nível alto de suscetibilidade à corrupção, conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 - Relatório diagnostico 2025

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparência
Deteção	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação
	I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral



Fonte: Plataforma e-Prevenção

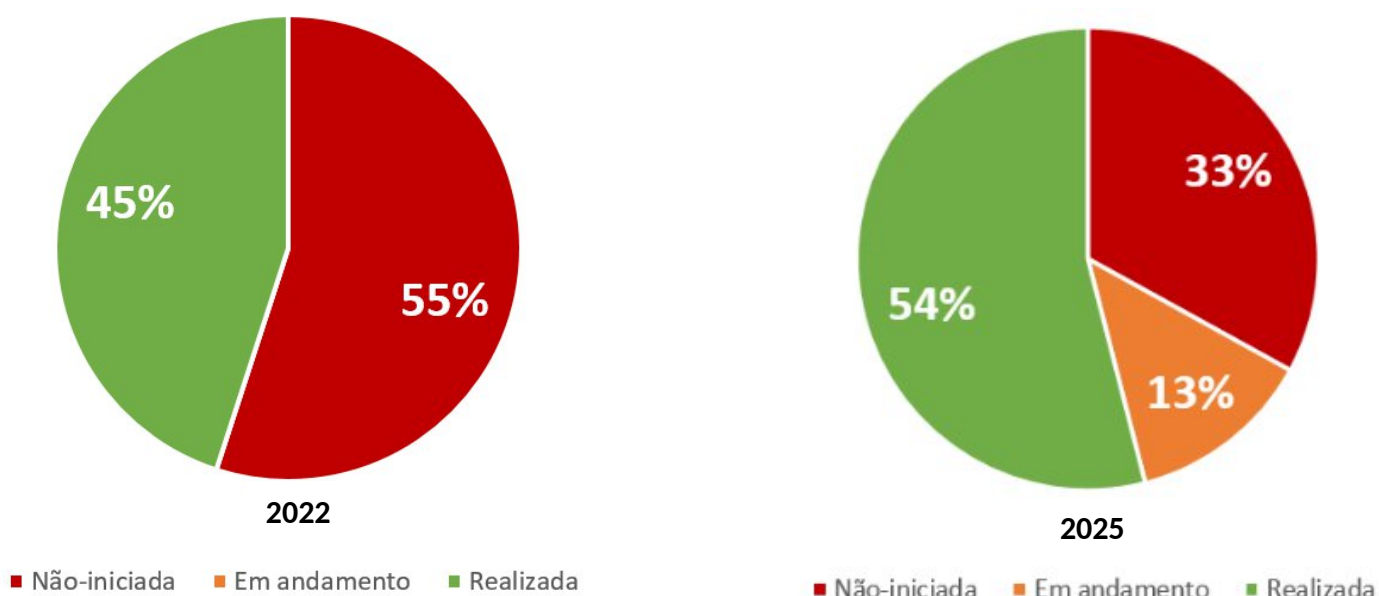
Os resultados obtidos revelam, entre 2022 e 2025, uma evolução positiva nos componentes P1 e P2, referentes, respectivamente, à existência de estruturas de integridade e à efetivação de controles preventivos. Este avanço reflete a maturidade adquirida pela instituição por meio da atuação

das diversas instâncias de apoio à integridade. Este processo tende a aprofundar-se com a instituição do Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, que permitirá harmonizar as iniciativas das instâncias envolvidas.

No mesmo período, outra frente de avanço foi o componente D2, referente ao aprimoramento do canal de denúncias da instituição, sob a responsabilidade da Ouvidoria-Geral, que atualmente atende a 100% das boas práticas recomendadas pelo programa. O componente M2, ainda, referente a atividades de monitoramento periódico, também registrou melhoria, faltando apenas um item para alcançar a totalidade das boas-práticas sugeridas.

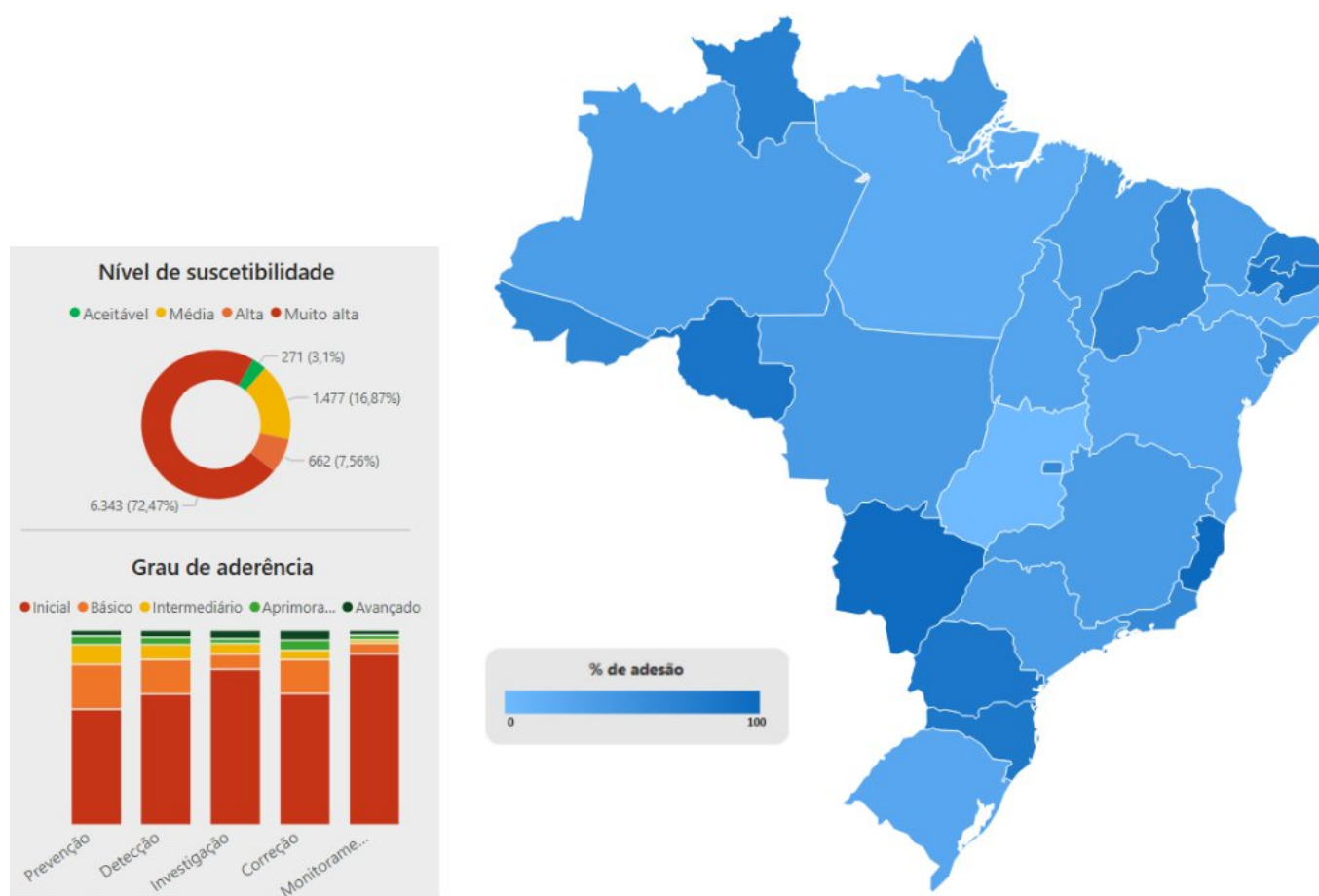
Como resultado desses avanços, a UFRJ passou de uma taxa de 45% de aderência às boas práticas do PNPC para os atuais 54%, com uma margem adicional de potencial de crescimento de mais 13%, devido às ações que já foram iniciadas e, neste momento, encontram-se em andamento:

Quadro 2 – Consolidação das Recomendações Atendidas (2022 – 2025, %)



Deve-se ressaltar, ainda, que o resultado obtido, embora sinalize um alto grau de suscetibilidade à corrupção, ainda distante da faixa verde, que delimita o nível aceitável de exposição ao risco, localiza a UFRJ no terço superior dentre as 8.753 entidades da administração pública participantes do programa, das quais apenas 27,5% não se encontram, nesta data, no grau de suscetibilidade “muito alta” à corrupção, segundo informam os dados oficiais do programa em setembro de 2025:

Figura 2 – Painel do PNPC



Fonte: PNPC, 2025.

5. DESAFIOS ENCONTRADOS E RECOMENDAÇÕES

Esta seção tem o objetivo de apresentar as principais limitações encontradas para o avanço da UFRJ sobre os itens ainda pendentes de aplicação na instituição.

5.1 – Controles Detectivos

Conforme refletido no Gráfico 1, o mecanismo de detecção é aquele com maior espaço para avanço e com a menor porcentagem de recomendações atendidas (são 17 ao total, representando 53% das recomendações deste mecanismo).

O item D1 – controles detectivos é composto por apenas uma questão, referente a rotinas associadas a controles para detecção de possíveis casos de fraude e corrupção. Nenhuma das quatro recomendações desta questão é implementada na UFRJ, cuja avaliação por este critério é a mínima possível.

Recomendação: Tendo-se em vista que as rotinas de implementação de controles detectivos dependem de uma articulação de diferentes setores, recomenda-se que este item seja debatido pelas instâncias do Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, de modo a identificar iniciativas possíveis e convenientes de serem implementadas.

5.2 - Controle Interno/Auditoria Interna

As ações deste mecanismo referem-se às questões 23, 24, 25 e 26, atribuídas à Auditoria interna (a exceção da questão 26, que é compartilhada entre auditoria interna e SGGov). Como justificativa de parte das ações “não-iniciadas” por parte da auditoria, foi apontado o entendimento por parte desta instância de que diversos itens não competiam a ela. Adicionalmente, houve comprometimento para adotar outras das recomendações em próximos PAINTs, conforme a análise de risco.

Recomendação: Parece necessário haver interlocução entre SGGov, SAGI e AUDIN para melhor definir as atribuições e os procedimentos de análise de riscos para adoção das recomendações. Esta interlocução seria potencializada pela efetivação do Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, com convite à participação da AUDIN em reuniões com o tema.

5.3 – Investigação e Correção

Os mecanismos de Investigação e Correção dividem-se entre as questões 27 a 31, e são atribuídas sobretudo à CORIN. No entanto, esta instância informou haver limitações para a implementação das recomendações, tais como (1) déficit de servidores; (2) alto volume de denúncias em fluxo contínuo; (3) alto passivo de processos com necessidade de encaminhamento.

Recomendação: Priorização das recomendações para realização de medidas mais viáveis.

5.4 – Necessidade de Redistribuição de Questões

Foi identificado que, como resultado das realocações de funções e estruturas administrativas internas à UFRJ, bem como da maior maturidade no tema, algumas das questões inicialmente designadas para algumas instâncias já não fazem mais sentido, e precisam ser realocadas.

Recomendação: Aprovação, pelo Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, de nova redistribuição, após debate interno entre as instâncias-membro.

6. PRÓXIMOS PASSOS

Uma vez finalizado o monitoramento 2025.1, a SAGI retornará o contato com as instâncias de modo a elaborar em conjunto planos de ação para adoção das práticas recomendadas, para que se possa verificar seu andamento no próximo monitoramento.

Caberá ao Comitê Interno de Governança deliberar sobre a necessidade de priorização de ações dentre aquelas que ainda faltam ser adotadas pela UFRJ.

7. CONCLUSÕES

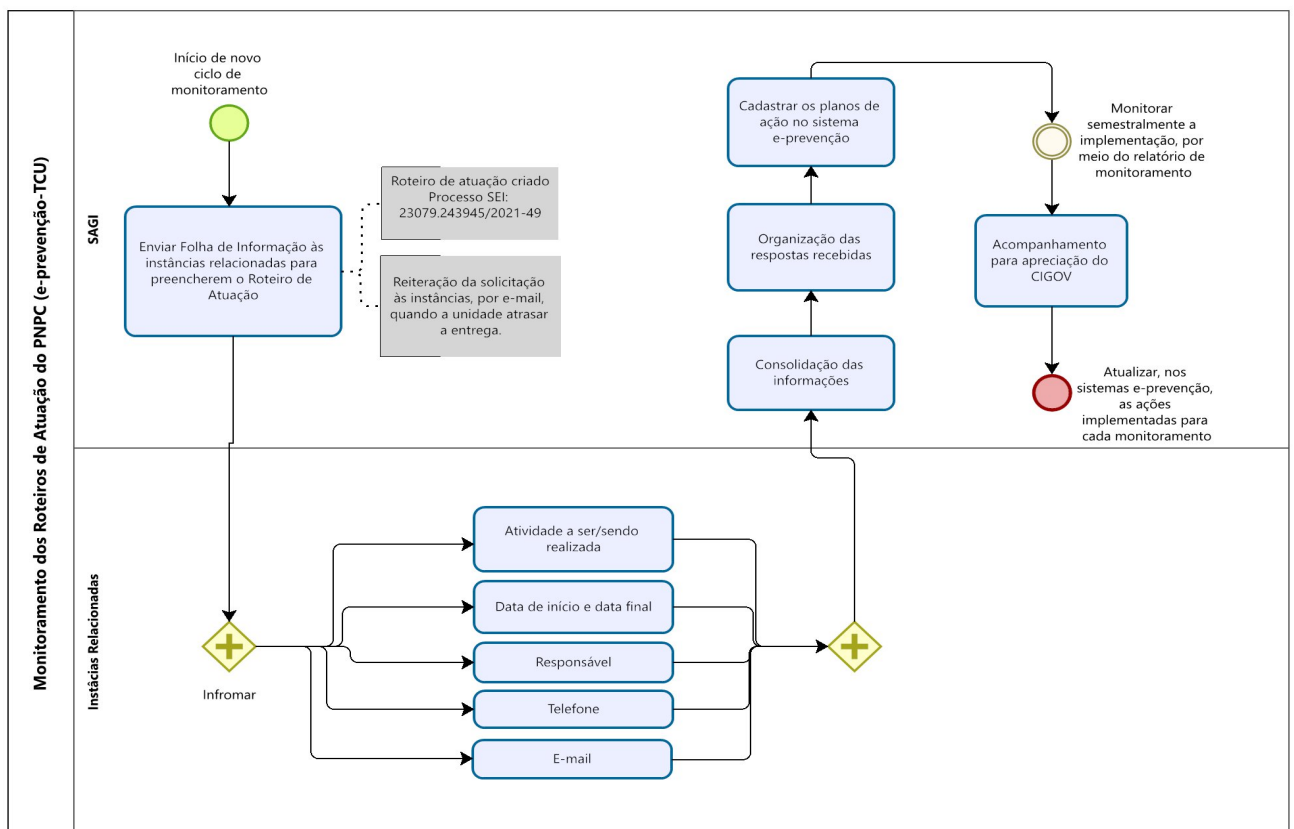
O PNPC reforça que toda organização está sujeita a riscos de ilícitos e, por isso, deve adotar práticas preventivas que reduzam fragilidades e assegurem decisões pautadas pela ética. A UFRJ mantém a execução do Roteiro de Atuação e o acompanhamento sistemático via e-Prevenção, visando o aperfeiçoamento contínuo da governança.

O monitoramento de 2025 demonstra os avanços alcançados pela UFRJ desde o primeiro monitoramento, demonstrando o benefício e a utilidade desta ferramenta. A criação de novas instâncias de governança e o avanço dos planos de ação evidenciam uma trajetória positiva, que deverá se consolidar com os próximos ciclos de monitoramento e com o engajamento das unidades administrativas e acadêmicas.

ANEXO I

Fluxo de Monitoramento do Roteiro de Atuação – PNPC/UFRJ

O fluxograma a seguir apresenta as etapas do processo de monitoramento do **Roteiro de Atuação** da UFRJ, no âmbito do PNPC, coordenado pela **Seção de Apoio à Governança Institucional (SAGI)**:



ANEXO II - Questões do PNPC por temática

Mecanismo: Prevenção (Questão 1 a 18 / 18 questões – valor total: 50%)

Componente: Gestão da Ética e da Integridade

Questão 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade.

- 1.1. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios da instituição.
- 1.2. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os clientes, beneficiários e usuários de serviços.
- 1.3. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os Terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.
- 1.4. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os fornecedores.

Questão 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar).

- 2.1. Membros da alta direção na minha organização assinam documento de adesão de cumprimento aos padrões éticos.
- 2.2. Membros da alta direção da minha organização divulgam os registros (data, hora, tema, conteúdo etc.) de suas reuniões com particulares ou sua gravação.
- 2.3. A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.
- 2.4. A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.

Questão 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta.

- 3.1. Minha organização tem código de ética e conduta.
- 3.2. O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.
- 3.3. Minha organização promove treinamento regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas.
- 3.4. Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta

Questão 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante.

- 4.1. Na minha organização a comissão de ética está formalmente vinculada à autoridade máxima da organização.
- 4.2. Minha organização estabelece critérios de qualificação e reputação para nomeação dos membros da comissão de ética.
- 4.3. Na minha organização a atividade de membro da comissão de ética tem preferência sobre outras que o funcionário designado porventura acumule.
- 4.4. Na minha organização a comissão de ética possui rotina para esclarecer dúvidas dos funcionários em canal específico.

Questão 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse.

- 5.1. Minha organização identifica cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse.

5.2. Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.

5.3. Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.

5.4. Na minha organização, a comissão de ética esclarece questões sobre conflito de interesse de funcionários e da alta administração quando consultada.

Questão 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários.

6.1. A minha organização possui critérios para avaliar a variação de patrimônio dos funcionários.

6.2. Minha organização examina as declarações de bens e renda para identificar variações significativas de patrimônio de seus funcionários.

6.3. Minha organização estabelece formalmente obrigação de que funcionários informem variação significativa de patrimônio.

6.4. Minha organização notifica funcionários para que justifiquem variação significativa de patrimônio identificada.

Questão 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários.

7.1. Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por funcionários de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.

7.2. Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos funcionários.

7.3. Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.

7.4. Na minha organização foi estabelecida formalmente a obrigação de os funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração.

Questão 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções de controle contra fraude e corrupção.

8.1. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.

8.2. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correição.

8.3. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.

8.4. Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública

Componente: Controles Preventivos

Questão 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções.

9.1. Minha organização identificou os cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.

9.2. Minha organização segrega funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um funcionário.

9.3. Na minha organização existe política formal de rotação de pessoal nos cargos que possuem funções com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.

9.4. Minha organização reavalia a identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal e segregação de funções.

Questão 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção.

- 10.1. A minha organização possui documento estabelecendo política de combate à fraude e à corrupção.
- 10.2. A política de combate à fraude e à corrupção da minha organização contempla o que se espera dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas.
- 10.3. A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contenha as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção.
- 10.4. O plano de prevenção da minha organização contempla o levantamento de riscos de fraude e corrupção, cronograma e responsáveis pela implementação das medidas de tratamento.

Questão 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos para prevenir a ocorrência de fraude e corrupção.

- 11.1. Minha organização adota processo seletivo para seus cargos com divulgação de critérios e resultados, inclusive os de direção.
- 11.2. Minha organização faz a análise de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de funcionários, antes do término de período probatório e na ocasião em que assumem cargos de direção.
- 11.3. Minha organização exige que funcionários assinem declaração para fornecimento de informação de processo criminal ou financeiro contra si e situação que possa caracterizar nepotismo.
- 11.4. Na minha organização o desligamento de funcionários é precedido de medidas de segurança organizacional (ex. revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.)

Questão 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação.

- 12.1. Minha organização adota e divulga padrões de conduta e imparcialidade para o acesso de terceiros às suas dependências e aos seus funcionários (ex. critérios para o recebimento de beneficiários, despachantes e demais interessados em seus serviços)
- 12.2. Minha organização aplica rotina de consulta a informações públicas de suas contratadas e respectivos dirigentes em relação a seu passado ético e profissional (ex. condenações penais, histórico de corrupção, declaração de inidoneidade etc.)
- 12.3. A minha organização possui rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, beneficiários etc.).
- 12.4. Minha organização divulga canais de denúncia e materiais de incentivo à denúncia de fraude e corrupção nos locais físicos e virtuais de acesso de terceiros (ex. locais de atendimento, recepção de público, espaço no site da organização etc.).

Questão 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção.

- 13.1. Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.
- 13.2. Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários.

13.3. Na minha organização a descoberta de um caso de fraude ou corrupção inicia uma rotina de avaliação nos controles existentes.

13.4. Minha organização divulga a política e gestão de risco de fraude e corrupção e os resultados das correções ao controle interno e demais partes interessadas.

Componente: Transparência

Questão 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia

14.1. Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.

14.2. As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.

14.3. Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.

14.4. Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.

Questão 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação – LAI.

15.1. Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.

15.2. Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.

15.3. Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

15.4. Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.

Questão 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet.

16.1. Minha organização publica os pedidos de acesso à informação e suas respostas em seu site na internet, preservando a identidade do solicitante.

16.2. Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.

16.3. Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.

16.4. Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.

Questão 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade.

17.1. Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. eOUV da CGU) em seu site na internet.

17.2. Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.

17.3. Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc.).

17.4. Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.

Questão 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão.

- 18.1. Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados).
- 18.2. Minha organização divulga em seu site na internet a gestão patrimonial de seus bens móveis e imóveis (discriminando pelo menos a natureza, quantidades, destinação e estado de uso).
- 18.3. Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos e benefícios oferecidos.
- 18.4. Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.

Mecanismo: Detecção (Questão 19 a 26 / 8 questões - valor total: 20%)

Componente: Controles Detectivos

Questão 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades.

- 19.1. Minha organização identifica sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção em suas atividades (ex. consumo de combustível muito acima da média, exclusão de registros de penalidades aplicadas sem justificativa, licitação vencida com preço muito próximo ou igual ao orçamento etc.)
- 19.2. Minha organização implementou sistemática de notificação por intermédio de sinais de alerta de possíveis casos de corrupção nos sistemas informatizados que controlam suas atividades.
- 19.3. Minha organização possui rotina de trabalho para comunicação dos sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção aos responsáveis para apuração ou para suspensão das operações que indiquem alto risco de ocorrência.
- 19.4. Minha organização formalizou rotina de análise e cruzamentos de dados de suas operações com maior risco de fraude e corrupção (ex. concessão de benefícios, compras, pagamentos por serviços etc.) definindo papéis, responsabilidades, atividades e periodicidade de aplicação.

Questão 20 - Sua organização implementou canal de denúncias.

- 20.1. Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)
- 20.2. Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia.
- 20.3. Minha organização realiza capacitação periódica do pessoal responsável pela recepção de denúncias nos canais.
- 20.4. Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.

Questão 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas.

- 21.1. Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.
- 21.2. Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.
- 21.3. Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.
- 21.4. Minha organização estabeleceu os procedimentos de distribuição de denúncias internamente (ex. auditoria, corregedoria etc.) e externamente (órgãos de controle, fiscalização, investigação e ju-

diciais).

Questão 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas.

- 22.1. Minha organização promove capacitação periódica de pessoal para a avaliação de admissibilidade de denúncias.
- 22.2. Minha organização estruturou formulários com campos que induzam o denunciante a reportar as informações mais importantes (ex. o que está sendo fraudado/corrompido, quem são os responsáveis, possível motivação, forma de atuação, valor ou bens desviados, datas e onde se pode averiguar a fraude).
- 22.3. Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.
- 22.4. Minha organização definiu formalmente prazos máximos e critérios para o prosseguimento de investigação da denúncia ou seu descarte.

Questão 23 - A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção.

- 23.1. A minha organização possui rotina de avaliação da política de combate à fraude e corrupção.
- 23.2. A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação do plano de combate à fraude e corrupção.
- 23.3. A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.
- 23.4. A minha organização possui rotina de avaliação periódica dos controles internos adotados para evitar fraude e corrupção nas principais atividades da organização.

Questão 24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade.

- 24.1. A minha organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade.
- 24.2. A minha organização avalia a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.
- 24.3. A minha organização avalia a atuação o gestor em receber manifestações e adotar providências.
- 24.4. A minha organização avalia a efetividade da apuração e aplicação de sanção relativas aos desvios éticos e de integridade.

Questão 25 - A sua organização realiza ações de controle contra fraude e corrupção.

- 25.1. O plano anual de atividades da minha organização inclui a avaliação dos controles contra fraude e corrupção.
- 25.2. A minha organização audita periodicamente áreas de alto risco de fraude e corrupção na organização (ex. aquisições, receitas, patrimônio etc.).
- 25.3. A minha organização realiza o monitoramento das irregularidades, as ações de reparação e punições e resultados de suas recomendações na área de combate à fraude e corrupção.
- 25.4. A minha organização inclui uma comparação entre as ações de controle planejadas e as executadas na área de fraude e corrupção em seu relatório anual de atividades.

Questão 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção.

- 26.1. Minha organização formalizou em norma interna a divulgação de informações sensíveis (ex. que pos-

sam expor a organização, pessoas físicas, jurídicas, gravadas de sigilo etc.) em relatórios que tratam de fraude e corrupção.

26.2. A minha organização possui procedimentos que orientam o ajuste das informações dos relatórios que tratam de fraude e corrupção para os destinatários apropriados (Ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias Gerais).

26.3. A minha organização possui procedimentos para preservar a integridade das evidências obtidas na elaboração e na divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção.

26.4. A minha organização possui procedimentos para garantir a confidencialidade de informações em seus relatórios que tratam de fraude e corrupção que possam expor funcionários em situação de fragilidade.

Mecanismo: Investigação (Questão 27 a 29 / 3 questões - valor total: 15%)

Componente: Pré-Investigação

Questão 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção.

27.1. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui um protocolo de denúncia com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, recursos humanos, corregedoria, auditoria interna etc.) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.)

27.2. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.

27.3. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê prazo máximo para a adoção das providências diante da ocorrência de fraude e corrupção.

27.4. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê a emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, para garantir sua preservação.

Questão 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna.

28.1. Minha organização prevê em seus normativos a formação de uma equipe para investigação de incidentes de fraude e corrupção, com requisitos de competências para os membros que a compõem.

28.2. Minha organização prevê a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.

28.3. Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.).

28.4. Minha organização mantém grupo de funcionários previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.

Componente: Execução da Investigação

Questão 29- Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção.

29.1. Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.

29.2. Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.

29.3. Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.

29.4. Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.

Mecanismo: Correção (Questão 30 a 31 / 2 questões – valor total: 5%)

Componente: Ilícitos Éticos e Administrativos

Questão 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos.

30.1. Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.

30.2. Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

30.3. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de ilícitos que tenham causado dano financeiro (TCE - Tomada de Contas Especial ou similar).

30.4. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar).

Componente: Ilícitos Cíveis e Penais

Questão 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais.

31.1. Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais.

31.2. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos (ex. ações de ressarcimento, ações de improbidade etc.).

31.3. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações penais.

31.4. Minha organização definiu os prazos máximos para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos e penais.

Mecanismo: Monitoramento (Questão 32 a 33 / 2 questões – valor total: 5%)

Componente: Monitoramento Contínuo

Questão 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.1. Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.

32.2. Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.3. Minha organização monitora os resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.4. Minha organização monitora os resultados de investigações e eventuais punições por casos de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

Componente: Monitoramento Geral

Questão 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção.

33.1. Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu

sistema de combate à fraude e corrupção.

33.2. Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate à fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas, mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).

33.3. Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.

33.4. Minha organização promove capacitações selecionadas com base nas falhas verificadas nas avaliações periódicas de efetividade e de eficiência de seu sistema de combate à fraude e corrupção.